



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 163/2014

Defere o pedido de afastamento do exercício do cargo, formulado pela Juíza Edna Maria Fernandes Barbosa.


O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio; do Excelentíssimo Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação nº 57/2014/SGPES/SM e demais documentos constantes do Processo Eletrônico TRT nº **MA-704/2014**,

RESOLVE:

DEFERIR a Excelentíssima Juíza EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Manaus, o pedido de afastamento do exercício do cargo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens permanentes, no período de 17.7.2014 a 1º.3.2015, a fim de elaborar trabalho de tese de Doutorado em Direito na Universidade Católica de Santa Fé, Argentina, com base no art. 73, inc. I, da Lei Complementar nº 35/79 c/c o art. 4º e art. 10, inc. I, ambos da Resolução nº 64/2008, do CNJ e art.24, inc. XXX, do Regimento Interno desta Corte.

Manaus, 16 de julho de 2014.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região